



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **COPA INVERNO**

**CLASSES:  
HPE 25, J/24 e RANGER 22**

**01 e 02 de julho de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.2.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
  - 1.2.2. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA COPA INVERNO”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas para a Classe J24 e 04 (quatro) regatas para as Classes Ranger 22 e HPE 25;
- 6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 02 de julho, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
01 de julho	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
02 de julho	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras das classes serão brancas com o Símbolo das respectivas classes: HPE 25, J/24 e RANGER 22.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1). As regatas com percurso barla sota serão, preferencialmente, na raia da Escola Naval.

### 9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

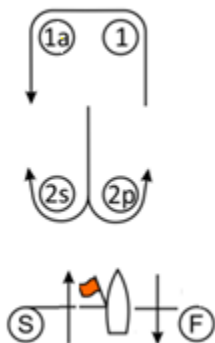




# Yacht Club do Rio de Janeiro

## PERCURSO 1:

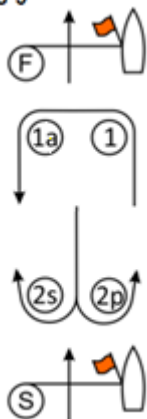
BS 4



Barla/Sota - chegada em popa	
BS 4	Largada - 1 - 1a - 2 s/p - 1 - 1a - Chegada

## PERCURSO 2:

BS 5



Barla/Sota - chegada no contravento	
BS 5	Largada - 1 - 1a - 2 s/p - 1 - 1a - 2 s/p - Chegada

## PERCURSO 3:

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Montar boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB;
- CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval.

## PERCURSO 4:

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar marcas de contra vento [1 - 1a (off set mark)] em rumo a ser informado pela CR, deixando-a por BB;
- Montar a boia da DHN amarela N° 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) deixando-as por BB;
- CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval.

## PERCURSO 5:

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54' .55S / 043° 08' .08W), deixando por BB;
- Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval.
- f)

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

## 10. MARCAS

- As marcas de percurso (1, 1A e 2 S/P) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável cilíndrica branca;
- As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável cilíndrica branca;





# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

10.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis vermelhas.

## **11. OBSTRUÇÕES**

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 01 e 02 de julho de 2023.



## **12. PARTIDA**

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## **13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO**

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

## **14. CHEGADA**

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- b) A marca de chegada.

## **15. LIMITES DE TEMPO**

15.1. Percursos 1 e 2 – Barla Sota:

15.1.1 O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.1.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.1.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

15.1.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

15.2. Percursos 3, 4 e 5

15.2.1. O tempo limite para completar os percursos será às 17 horas dos dias: 01 e 02/07, após este horário, barcos que não tiverem completado serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

## **16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:**

16.1 [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 02/07/2023;

16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

- a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;
- 16.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 17. PONTUAÇÃO

- 17.1 A Copa será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;
- 17.2 Para a Classe J24 a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.2 Para as Classes HPE 25 e Ranger 22 a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.3 Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

## 19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

## 20. TABUA DE MARÉ

01/07 SAB	09:32	0.2	02/07 DOM	10:00	0.2
	15:06	1.3		15:49	1.3
	22:09	0.5		22:45	0.5

## 21. DIVULGAÇÃO

- A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copainverno2023.

